



ID: 107262

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a Fundação Procon de São Paulo para que adote as medidas cabíveis junto à Empresa SABESP S/A, em razão das constantes interrupções no abastecimento de água no bairro Cidade São Pedro.

JUSTIFICATIVA

Registra-se que houve falta de abastecimento nos dias 18, 19, 20 e 21 de junho de 2026, com reincidência nos dias 25 e 26 de junho de 2026, sem qualquer comunicação prévia ou esclarecimento aos moradores, causando inúmeros transtornos à população.

A ausência de água compromete atividades essenciais, como higiene pessoal, preparo de alimentos, limpeza das residências e demais necessidades básicas do cotidiano, afetando especialmente crianças, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Diante da recorrência do problema e da falta de informações por parte da concessionária, faz-se necessária a atuação da Fundação Procon do Estado de São Paulo para que sejam apuradas as possíveis violações aos direitos dos consumidores, adotadas as providências cabíveis e exigidas da Sabesp medidas efetivas para regularizar o abastecimento, bem como garantir maior transparência na comunicação com a população sempre que houver interrupções programadas ou emergenciais.

Plenário Antônio Branco, 30 de junho de 2026.

Luciano Aparecido de Almeida

Luciano Almeida

Vereador

REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em **30/06/2026 10:54**

Checksum: **37959000E712E6470852B434C5217E4D28547512E496361D1062CA31EAC9511F**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.